



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 502/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2024 – PMU – Sistema de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

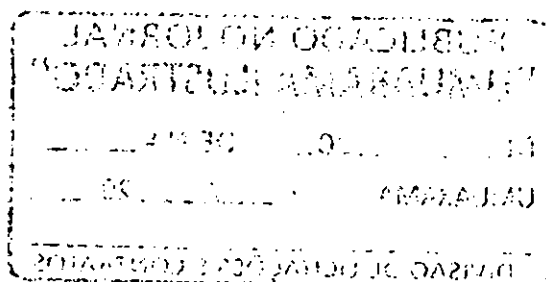
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2024 – PMU - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a aquisição de celulares, equipamentos de informática e materiais necessários para a execução completa do projeto de lógica, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, das Unidades Educacionais, e da nova Escola Professora Maria Augusto Amaral Picelli, do município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **SANDRO VILMAR PIRES ME**, para o lote 01, **27.319.237 SAMUEL PEDRO RIBEIRO**, para o lote 02, **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP**, para o lote 03, **DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI**, para o lote 04, **TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA**, para o lote 05, **MICROPEL INFORMÁTICA LTDA**, para o lote 06, **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para o lote 07, **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA**, para o lote 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09/03/2024 DE N.º 12964
UMUARAMA, 09/03/2024
Romildo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS